

# Boletim <sup>de</sup> Serviço



**ROBERTO DE SOUZA SALLES**

Reitor

**EMMANUEL PAIVA DE ANDRADE**

Vice - Reitor

**SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO**

Pró-reitor de Assuntos Acadêmicos - PROAC

**ROSANE PIRES FERNANDES**

Diretora do Núcleo de Comunicação Social - NUCS

# SUMÁRIO

ESTE BOLETIM DE SERVIÇO É CONSTITUÍDO DE 011 (ONZE) PÁGINAS  
CONTENDO AS SEGUINTE MATÉRIAS:

## SEÇÃO II

### PARTE 1

#### DESPACHOS E DECISÕES

REITOR..... 02

### PARTE 4

#### DESPACHOS E DECISÕES

DAC..... 05

## SEÇÃO IV

### INSCRIÇÃO PARA O CURSO DE:

MBA EM GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS TURISTICOS..... 06

POS-GRADUAÇÃO LATU-SENSU EM CRIPTOGRAFIA E ANÁLISE DO PLANO DE TRABALHO..... 09

---

---

## SEÇÃO II

---

---

### Parte 1:

#### PORTARIA Nº. 42.883 de 13 de agosto de 2010.

**EMENTA:** Designar servidores para atuarem como Pregoeiros e Equipe de Apoio, em licitações na modalidade de Pregão e Pregão Eletrônico, a serem realizados no Hospital Universitário Antônio Pedro desta Universidade (HUAP/UFF).

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

**Considerando** a solicitação da Direção do Hospital Universitário Antonio Pedro (HUAP), desta Universidade Federal Fluminense,

RESOLVE:

1- **Designar** os servidores abaixo relacionados para atuarem como Pregoeiros em licitações na modalidade de Pregão e Pregão Eletrônico, a serem realizados no Hospital Universitário Antonio Pedro desta Universidade (HUAP/UFF):

- **VALCINÉA DE SOUSA PINHEIRO CARVALHO** – Matrícula SIAPE nº 306.120;
- **ADRIANA COUTINHO DA CUNHA CAVALCANTE** – Matrícula SIAPE nº 109.008-2; e
- **JULIANE BARBOSA FRANKLIN** – Matrícula SIAPE nº 150.999-3.

2- **Designar** para compor a Equipe de Apoio os seguintes servidores:

- **SÉRGIO ALÍPIO DA COSTA PILOTO** – Matrícula SIAPE nº 109.036-5;
- **PRISCILLA SPARGOLLI DE FREITAS** – Matrícula SIAPE nº 146.047-8; e
- **LAUDICÉA BEZERRA GOUVEIA MOTTA** – Matrícula SIAPE nº 308.518.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

**PORTARIA Nº. 42.884 de 13 de agosto de 2010.**

**EMENTA:** Designa docente para coordenar Convênio internacional celebrado entre a Universidade Federal Fluminense e a Universidade de Algarve, em Faro/Portugal.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE** no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

**Considerando** solicitação de Assessoria para Assuntos Internacionais desta Universidade,

**RESOLVE:**

1 – **Designar**, com data retroativa a 09 de abril de 2010, **LEANDRO JOSÉ LUZ RIODADES DE MENDONÇA**, Professor de Ensino de 3º grau, Adjunto, matrícula SIAPE N.º 7308336, lotado no Departamento Interdisciplinar de Rio das Ostras, (GRO), para coordenar o Convênio internacional entre a Universidade Federal Fluminense e a Universidade de Algarve, em Faro/Portugal.

2 – Esta designação não corresponde a função gratificada.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

**ROBERTO DE SOUZA SALLES**

Reitor

#####

**PORTARIA Nº. 42.885 de 13 de agosto de 2010.**

**EMENTA:** Designa docente para coordenar Convênio internacional celebrado entre a Universidade Federal Fluminense, e a Universidade do Amazonas e o International Institute of Social Studies of Erasmus University Rotterdam, na Holanda.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE** no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

**Considerando** solicitação de Assessoria para Assuntos Internacionais desta Universidade,

**RESOLVE:**

1 – **Designar PATRÍCIA ALMEIDA ASHLEY**, Professora de Ensino de 3º grau, Adjunto, matrícula SIAPE N.º 1448857, lotada no Departamento de Análise Geoambiental, do Instituto de Geociências, para coordenar o Convênio internacional celebrado entre esta Universidade Federal Fluminense, a Universidade Federal do Amazonas e o International Institute of Social Studies of Erasmus University Rotterdam, da Holanda.

2 – Esta designação não corresponde a função gratificada.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

**ROBERTO DE SOUZA SALLES**

Reitor

#####

**Parte 4:**

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO DAC, Nº. 10 de 11 de agosto de 2010.**

**EMENTA:** Alteração de Lotação.

**A Diretora do Departamento de Assuntos Comunitários**, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

1- **Alterar** a lotação da servidora **VIVIAN SANT ANNA LIMA**, do Departamento de Assuntos Comunitários para o Serviço Médico da Superintendência de Recursos Humanos.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

CLÁUDIA MACEDO  
Diretora do Departamento de Assuntos Comunitários  
#####

## SEÇÃO IV

### EDITAL 2010

O Colegiado do Curso **MBA em GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS TURÍSTICOS** faz saber que estão abertas as inscrições para o concurso de preenchimento de vagas referentes ao segundo semestre de 2010 na forma deste Edital.

#### 1. Informações Gerais

Vagas		Pré-Requisito	Início	Duração	Valor da Inscrição	Valor da Mensalidade (cursos autofinanciáveis)
Brasileiros	Estrangeiros					
60		Curso de Graduação Completo reconhecido pelo Mec	11/09/10	384 h	_____	17 Parcelas R\$ 450,00
55	5					

**1.1** Podem concorrer candidatos brasileiros natos ou naturalizados e candidatos estrangeiros. O candidato estrangeiro deverá ter visto permanente ou visto temporário de estudante obtido perante o Consulado do Brasil em seu País. Exige-se do candidato estrangeiro o Certificado de Proficiência em Língua Portuguesa para Estrangeiros (CELPE-Bras). As vagas não ocupadas pelos estrangeiros poderão ser utilizadas pelos brasileiros.

**1.2.** A abertura da turma condiciona-se à matrícula de pelo menos 30 alunos pagantes.

#### 2. Inscrição

**2.1.** Local: Faculdade de Administração, Ciências Contábeis e Turismo/UFF - Coordenação da Pós-Graduação - PGTUR - Rua São Paulo, nº 30 - 7º andar, salas:600 (Coordenação) e 716 (Secretaria), no Campus do Valonguinho Centro - Niterói - RJ - CEP: 24.020-005

**2.2.** Horário: 9:00 às 20:00 h

**2.3.** Período: 02/08/2010 a 01/09/2010

**2.4.** Documentação

**2.4.1.** Ficha de inscrição.

**2.4.2.** Fotocópia autenticada (frente e verso) do diploma de graduação (registrado ou, na hipótese, revalidado) ou certidão original de conclusão de curso de graduação e histórico escolar, com as datas de conclusão e colação de grau.

**2.4.3.** Fotocópia do documento oficial de identidade e do CPF (para brasileiros ou estrangeiros com visto de permanência no país).

**2.4.4.** Curriculum vitae com comprovantes dos títulos declarados.

**2.4.5** Duas fotos 3 X 4.

**2.4.6** Comprovante de pagamento da 1ª parcela.

#### 3. Instrumentos de Seleção

**3.1.1.** Análise curricular;

**3.1.2.** Análise da titulação e do histórico escolar;

**3.1.3.** Entrevista

**3.2.** Cronograma

**3.2.1** Inscrições



**3.2.1.1** Data: 02/08/2010 a 01/09/2010

**3.2.1.2** Horário: das 9 às 20 h.

**3.2.1.3** Local: Faculdade de Administração, Ciências Contábeis e Turismo/UFF - Coordenação da Pós-Graduação - PGTUR - Rua São Paulo, nº 30 - 7º andar, salas: **600** (Coordenação) e 716 (Secretaria), no Campus do Valonguinho Centro - Niterói - RJ - CEP: 24.020-005

**3.2.2** Prova escrita (REDAÇÃO)

**3.2.2.1** Data: 02/08/2010 a 01/09/2010

**3.2.2.2** Horário: 10:00 ou 15:00 h

**3.2.3.1** Entrevista

**3.2.3.2** Data: 02/08/2010 a 01/09/2010

**3.2.4** Horário: 10:00 ou 15:00 h

**3.2.5** Análise do curriculum vitae

**3.2.5.1** Data: 02/08/2010 a 01/09/2010

**3.2.6** Divulgação do resultado

**3.2.6.1** Data: 03/09/2010

**3.2.6.2** Horário: 17:00 h

**3.2.6.3** Local: Faculdade de Administração, Ciências Contábeis e Turismo/UFF - Coordenação da Pós-Graduação - PGTUR - Rua São Paulo, nº 30 - 7º andar, salas: 710 (Coordenação) e 716 (Secretaria), no Campus do Valonguinho Centro - Niterói - RJ - CEP: 24.020-005

### 3.3 Matrícula

**3.3.3** Serão chamados para matrícula os candidatos aprovados e classificados em ordem decrescente até o preenchimento das vagas.

**3.3.4** Em caso de empate na classificação, obedecer-se-á, pela ordem, aos seguintes critérios de desempate:

**3.3.2.1.** Maior tempo de formado na graduação.

**3.3.2.2.** Experiência profissional na área do programa do Curso.

## 4. Disposições gerais

**4.1.** Serão aprovados os candidatos que obtiverem grau igual ou superior a (7,0) em cada um dos instrumentos de seleção previstos no item 3.

**4.2.** No ato de matrícula no curso, o candidato deverá anuir com os termos do regulamento interno e com os dispositivos do Regulamento Geral dos Cursos de Pós-Graduação Lato Sensu da UFF.

**4.3.** Reservam-se dez por cento das vagas para servidores técnico-administrativos e docentes da UFF que tenham sido aprovados no processo de seleção, os quais gozam de isenção do pagamento de taxas e mensalidades, nos termos da Resolução (CUV)155/2008.

**4.4.** O curso será ministrado aos sábados de 8:00 às 17:00 horas.

**4.5.** A obtenção do Certificado de Especialização - MBA em Gestão de Empreendimentos Turísticos está condicionada à aprovação em todas as disciplinas obrigatórias do curso, e à elaboração e defesa da monografia devidamente aprovada por uma banca composta de três professores com titulação de mestre ou doutor (média final igual ou superior a 7,0 (sete)).

**4.6.** Investimento - Valor integral do curso R\$ 7.650,00 (sete mil seiscentos e cinquenta reais);

**4.7.** Condições de Pagamento: 17 parcelas mensais de (R\$ 450,00);

**4.8.** Liquidação total à vista com 10% de desconto;

OBS: 1) Havendo pedido de prorrogação para defesa de monografia fora do prazo estabelecido haverá incidência de uma nova parcela de R\$ 450,00;

2) Ao final do curso caberá ao aluno concluinte efetuar o pagamento da taxa de serviços administrativos/acadêmicos, vigente a época, para a expedição do certificado de conclusão de curso.

Niterói, 29 de julho de 2009.

CARLOS ALBERTO LIDIZIA SOARES

Coordenador do Curso de MBA em Gestão de Empreendimentos Turísticos

#####

**EDITAL 2010**

O Colegiado do Curso de **Pós-Graduação Lato Sensu – Criptografia** faz saber que estão abertas as inscrições para o concurso de preenchimento de vagas referentes ao **primeiro semestre de 2010** na forma deste Edital.

**1. Informações Gerais**

Vagas	Pré-Requisito	Início	Duração	Valor da Inscrição	Valor da mensalidade (curso auto-sustentável)
150	Graduação em Matemática, Ciência da Computação, Engenharia ou áreas afins.	21/09/2010	360 h	R\$ 60,00	12 mensalidades de R\$ 215,00

**1.1.** Podem concorrer candidatos brasileiros natos ou naturalizados e candidatos estrangeiros. O candidato estrangeiro deverá ter visto permanente ou visto temporário de estudante obtido perante o Consulado do Brasil em seu País.

**1.2.** A abertura de turma condiciona-se à matrícula de pelo menos 80 alunos.

**1.3.** O curso será oferecido na modalidade à distância, com apoio do Ambiente Virtual de Aprendizagem MOODLE – UFF.

**1.4.** A avaliação do curso é constituída de avaliações presenciais (provas) e atividades online. As avaliações presenciais constituem 60% da avaliação total e serão desenvolvidas em pólos de apoio em todos os estados onde há alunos matriculados.

**2. Inscrição**

**2.1.** O processo de inscrição se dará com o preenchimento pelo candidato do Requerimento de Inscrição, exclusivamente pela internet, no período de 28 de julho de 2010 a 25 de agosto de 2010, no endereço <http://www.neami.uff.br> e envio para a Coordenação do Curso, através de correio, via Sedex, com data **limite de postagem no dia 25 de agosto de 2010**, de documentação comprobatória de qualificação para a vaga.

**2.2.** Cada candidato poderá preencher apenas um Requerimento de Inscrição.

**2.3.** Após o preenchimento do Requerimento de Inscrição, será gerado automaticamente um comprovante com seu respectivo número.

**2.4.** O candidato deverá imprimir o comprovante do Requerimento de Inscrição para envio, via correio, à coordenação do Curso, juntamente com a documentação prevista no item 2.5 do Edital.

**2.5.** A taxa de inscrição deverá ser recolhida, somente em espécie, no valor de R\$ 60,00 (sessenta reais), em favor da Universidade Federal Fluminense – Curso de Especialização em Criptografia, por meio da Guia de Recolhimento da União – GRU, no Banco do Brasil. A GRU pode ser obtida no sítio: [https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru\\_simples.asp](https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru_simples.asp)

**Dados a serem preenchidos:**

UG: 153056

Gestão: 15227

Nome da unidade: UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

Recolhimento Código: 28832-2

Descrição do recolhimento: Serviços Educacionais

Número de referência: 0250158656  
Competência: 08/2010  
Vencimento: 25/08/2010  
CPF do contribuinte: digitar número  
Nome do Contribuinte: digitar nome  
Valor principal: R\$ 60,00  
Valor Total: R\$ 60,00

**2.6.** A importância acima recolhida não será devolvida em hipótese alguma.

**2.7.** Para finalizar o processo de inscrição o candidato deverá encaminhar a documentação listada abaixo, via Sedex, em envelope lacrado e endereçado à Coordenação do Curso no seguinte endereço:

Universidade Federal Fluminense  
Núcleo de Educação Assistida por Meios Interativos  
Curso de Especialização em Criptografia  
Rua Professor Lara Vilela, 197 – São Domingos – Niterói – RJ  
CEP: 24210-590

**2.8** A relação de documentos a serem enviados é a seguinte:

Cópia do Requerimento de Inscrição;

- Cópia da cédula de Identidade que tenha naturalidade (não são aceitos CNH e/ou Carteira de Órgão Profissional sem naturalidade);
- Cópia do CPF;
- Cópia do comprovante de residência;
- Cópia autenticada do Diploma de Graduação (registrado ou, na hipótese, revalidado). No caso de Certidão, deverá ser apresentado o original de conclusão de curso de graduação e histórico escolar, com as datas de conclusão e colação de grau e Termo de Compromisso.
- Currículo Vitae documentado;
- Duas fotos 3 x 4 recentes;
- Redação de próprio punho, de no mínimo 15 linhas e no máximo 30 linhas com o título: Minha Motivação para fazer o Curso;
- Comprovante do recolhimento da GRU conforme item 2.5.

**2.9.** A confirmação da inscrição ficará condicionada ao recebimento, pela coordenação do curso, da documentação exigida, item 2.8, a qual deve ser postada até a data limite de 25 de agosto de 2010, sob pena do cancelamento da inscrição.

**2.10.** A inscrição implicará na aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, das quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.

### **3. Instrumentos de Seleção**

**3.1.** A seleção dos alunos para o Curso, respeitando o número de vagas estipulado, levará em conta o desempenho na Redação (peso 5) e na avaliação do Currículo (peso 5).

**3.2.** O resultado final do processo seletivo será divulgado no dia 13 de setembro de 2010, no sítio do Curso: <http://www.neami.uff.br>.

**3.3.** Os candidatos selecionados deverão confirmar sua inscrição, pela Internet, no sítio do curso, até o dia 17/09/2010.

#### **4. Matrícula**

**4.1.** Serão chamados para matrícula os candidatos aprovados e classificados em ordem decrescente até o preenchimento das vagas.

#### **5. Disposições gerais**

**5.1.** No ato de matrícula no curso, o candidato deverá anuir com os termos do regulamento interno e com os dispositivos do Regulamento Geral dos Cursos de Pós-Graduação Lato Sensu da UFF.

**5.2.** Reservam-se dez por cento das vagas para servidores técnico-administrativos e docentes da UFF que tenham sido aprovados no processo de seleção, os quais gozam de isenção do pagamento de taxas e mensalidades, nos termos da Resolução (CUV)155/2008.

**5.3.** Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pelo Colegiado e a Coordenação do Curso.

Niterói, 13 de abril de 2010.

LUIZ MANOEL SILVA DE FIGUEIREDO  
Coordenador do Curso de Especialização em Criptografia

#####